



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 04/18

Dispõe sobre: concede revisão anual de salários na Câmara Municipal de Álvares Machado e dá outras providências.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2986/18 de 01 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 1º de janeiro de 2018, revisão anual de salários aos servidores da Câmara Municipal, de 2,95% (dois pontos e noventa e cinco por cento).

Parágrafo único - Fazem parte integrante da presente portaria, os anexos I e II.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 06 de março de 2018.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em. 06/03/2018
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.